UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.017373/2017-97.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro da aluna, de acordo com o Processo Nº **23068.017373/2017-97** no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa, a fim de cessar os efeitos da Portaria n° 004, de 5 de março de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2007202939	Gislane Neves Joaquim	Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa

Zenólia C.C. Figueiredo

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes